



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 080/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Dr. **Sílvio César Queiroz Costa** de suas atividades junto à Diretoria Criminal, para representar a Defensoria Pública do Estado do Piauí na Reunião da Comissão Criminal Permanente do CONDEGE, a ser realizada no Rio de Janeiro-RJ, dia 11/03/2016, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 00603/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de fevereiro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral